

Modelo de Carta de Participação em Assembleia Geral

(deve ser enviada para o endereço de correio eletrónico aganual2020@sonaecom.pt até às 23h59 (TMG) do dia 21 de abril de 2020)

Exmo. Sr. Presidente da
Mesa da Assembleia Geral de
Acionistas da Sonaecom - SGPS, SA
Email: aganual2020@sonaecom.pt

Assunto: Declaração de Participação na Assembleia Geral de Acionistas da Sonaecom – SGPS, SA de 29 de abril de 2020

Exmo. Senhor,

Nome do Acionista: _____

EMAIL [dado de inclusão obrigatória]: _____

Acionista Profissional¹: Sim Não

Morada: _____

Código Postal: _____

NIF: _____

na qualidade de acionista da Sonaecom - SGPS, SA, vem manifestar a V. Exa., nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”), a intenção de participar na Assembleia Geral Anual da Sonaecom – SGPS, SA a realizar no próximo dia 29 de abril de 2020.

Para este efeito, foi solicitado ao [pf incluir identificação do intermediário financeiro] o envio a V. Exa., até às 23h:59 (TMG) do dia 22 de abril de 2020, da informação sobre o número de ações detidas às 00:00 (TMG) do dia 22 de abril de 2020, nos termos n.º 4 do art.º 23-C do CVM.

Mais declara que pretende exercer o seu direito de voto [pf selecionar uma opção]:

- 1 – **Por correspondência eletrónica (email)** ², enviando o boletim de voto com o sentido de voto até **às 18:00 horas (TMG) do dia 24 de abril de 2020** para o endereço de correio eletrónico aganual2020@sonaecom.pt;

¹ Acionistas que, a título profissional, detenham as ações em nome próprio mas por conta de clientes.

² Se tiver escolhido esta opção receberá no email por si indicado, o boletim de voto para exercer o seu correspondente direito de voto e um código secreto para o exercício do direito de voto por correspondência eletrónica, devendo enviar



- 2 – Na Assembleia Geral a ser realizada por meios telemáticos por recurso ao software Microsoft Teams³, no dia 29 de abril de 2020, pelas 9:30, tendo conhecimento que devo para o efeito assegurar os seguintes recursos técnicos e operacionais, mínimos, para o acesso a essa plataforma de comunicação⁴:

ambos até às 18:00 horas (TMG) do dia 24 de abril de 2020 para o endereço de correio eletrónico aganual2020@sonaecom.pt;

³ Se tiver escolhido esta opção, receberá no email por si indicado, receberá um código secreto de participação que lhe permitirá aceder à reunião através do software Microsoft Teams e que lhe permitirá confirmar a sua identidade, com as demais indicações pertinentes.

⁴ Poderá consultar os correspondentes manuais de instalação e utilização técnica em www.sonaecom.pt. Para qualquer dúvida ou esclarecimento sobre os requisitos técnicos da Assembleia Geral a ser realizada por meios telemáticos poderá utilizar o endereço eletrónico aganual2020.suporte.tecnico@sonaecom.pt.

A Sociedade disponibilizará também meios técnicos de apoio ao teste do sistema de participação na Assembleia Geral que os Srs. Acionistas poderão contactar através do número de telefone indicado no site, no seguinte calendário e horário:

- 13 de abril de 2020 – entre as 9:00 (TMG) e as 13:00 (TMG);
- 15 de abril de 2020 – entre as 9:00 (TMG) e as 13:00 (TMG).

Aconselha-se a que os Srs. Acionistas testem antecipadamente o sistema de participação na Assembleia Geral por meios telemáticos por forma a poderem alternativamente optar por exercer o voto por correspondência eletrónica.

A Sociedade informa adicionalmente sobre as seguintes condições de participação na Assembleia Geral, que deverão ser observadas pelos Senhores Acionistas para garantia do normal e adequado decurso dos trabalhos:

- Os Senhores Acionistas deverão comparecer na reunião de Microsoft Teams **30 (trinta) minutos antes do início da Assembleia Geral, às 9:00 (TMG)**, para cumprimento de todas as formalidades prévias de verificação da identidade, devendo fazer-se acompanhar do seu documento identificação e, no caso de representante de acionista pessoa coletiva, da cópia da prova legal de representação, bem como do **código identificador de participação** enviado pela Sociedade nos termos do Ponto I alínea a) ii) supra (Participação na Assembleia Geral e Exercício do Direito de Voto);
- O acesso à reunião deverá ser efetuado via Microsoft Teams;
- Não será possível a participação na Assembleia Geral através de dispositivos móveis, devendo a ligação ser estabelecida através de um computador;
- Durante a sessão da Assembleia Geral, os Senhores Acionistas deverão ter o microfone dos respetivos computadores desligados;
- Caso, quando questionados pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, os Senhores Acionistas pretendam exercer o seu direito de participação, poderão ligar o microfone e solicitar a sua intervenção;
- O Senhor Presidente da Mesa irá subsequentemente dar a palavra ao Senhor Acionista que a tiver solicitado. No final da sua intervenção o Senhor Acionista deverá desligar o microfone;
- Para o exercício do direito de voto, finda a apresentação de cada proposta o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral questionará os Senhores Acionistas sobre qual o seu sentido de voto. Nessa altura os Senhores Acionistas deverão ligar o microfone, e à vez, indicar o seu sentido de voto e confirmar o número de ações detidas, desligando de seguida o seu microfone;
- A Sociedade disponibilizará contactos telefónicos para apoio técnico simultâneo dos Senhores Acionistas participantes na Assembleia Geral;
- Os Senhores Acionistas deverão, durante todo o decurso da Assembleia Geral, observar as indicações de cariz técnico ou operacional que lhe sejam transmitidas por forma a assegurar a normal e adequada gestão dos trabalhos da Assembleia Geral.

- Computador com software Windows ou Mac instalado e com acesso à internet;
- Sistema operativo Windows 10 / 8.1 ou sistema operativo Mac OS X 10.11 El Capitan (ou superior);
- Câmara, altifalantes e microfone (podem ser utilizados dispositivos internos ou externos ao computador); e,
- Browser instalado no computador para acesso à internet Google Chrome ou Microsoft Edge.

Com os melhores cumprimentos,

[assinatura do acionista ou, no caso de pessoa coletiva, do seu legal representante]⁵

.....
Nota sobre Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais que os acionistas, as entidades financeiras custodiantes e seus representantes, disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e exercício de direito de voto acionista na assembleia geral, endereçado diretamente ou através de intermediários habilitados ou depositários, serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os acionistas no âmbito da assembleia geral para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo. Os Srs. Acionistas poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis, solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através de carta enviada para a sede da sociedade.

⁵ Assinatura conforme documento identificação.